



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2226

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2226

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.680, DE 01 DE ABRIL DE 2026

APROVA ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO DA ORQUESTRA MUNICIPAL "MAESTRO PEDRO SALA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração ao Artigo 1º do Decreto nº 2.551, de 24 de julho de 2008, o qual alterou o Artigo 7º do Regimento Interno da Orquestra Municipal "Maestro Pedro Sala", aprovado através do Decreto nº 2.323, de 22 de julho de 2005, o qual passar a ter a seguinte redação:

"Art. 7º Ao músico integrante da Orquestra Municipal que faltar em qualquer ensaio e/ou apresentação na qual a Orquestra for realizar, sendo oficial, festiva ou comemorativa, de acordo com solicitação do Departamento de Cultura e Turismo ou do Regente/Maestro responsável, serão aplicadas as seguintes sanções:

I- Desconto equivalente a 1/5 (um quinto) do valor da gratificação mensal por falta em ensaio;

II- Desconto equivalente a 2/5 (dois quintos) do valor da gratificação mensal por falta em apresentação;

III- Desligamento automático da Orquestra Municipal no caso de 03 (três) faltas consecutivas em apresentações.

Parágrafo único. Serão consideradas justificadas e não passíveis de sanções as faltas devidamente justificadas através de comprovantes, decorrentes de:

I- Nojo ou gala, conforme legislação vigente;

II- Convocação para Tribunal do Júri ou Justiça Eleitoral;

III- Falta por doença, mediante apresentação de atestado médico".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de abril de 2026

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 9.879, DE 01 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 06 a 20 de abril de 2026, o servidor **LEANDRO MELANIN DELALATA**, portador do RG nº 25.096.315-2, Escriturário, para em substituição, responder como "Diretor da Divisão de Recursos Humanos", em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2026
PROCESSO Nº 043/2026

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 014/2026, para a AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 06 de abril até as 17 horas do dia 08 de abril de 2026. Demais informações através do telefone (18) 3606-8000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 01 de abril de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2226

Página 3 de 3

Enevaldo Albano
Diretor do Departamento de Gestão de Material e
Patrimônio

.....